

## **Bolsas de Doutoramento em Filosofia FAL-UBI 2015/16**

### **Âmbito**

No ano letivo de 2015-2016, a Faculdade de Artes e Letras (FAL) da Universidade da Beira Interior (UBI) irá financiar duas bolsas de investigação e doutoramento, no âmbito da candidatura ao 3º ciclo de estudos em Filosofia apresentada por estudantes que venham a enquadrar os seus trabalhos de investigação doutoral nas atividades do Núcleo de **Filosofia Prática** (NFP) da unidade de investigação Comunicação, Filosofia, Humanidades.

### **Objetivos**

Estas bolsas de investigação pretendem proporcionar, a alunos de Doutoramento de reconhecido mérito, a possibilidade de desenvolver os seus trabalhos de investigação em filosofia na unidade de I&D Comunicação, Filosofia, Humanidades, integrada na Faculdade de Artes e Letras e reconhecida pela FCT, bem como incentivar a preparação de candidaturas a Bolsas de Doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

### **Valor das bolsas**

As bolsas terão o valor anual de 4000 euros cada e destinam-se a **alunos de Doutoramento a iniciar o 1º ano do Curso de 3º ciclo em Filosofia** da Universidade da Beira Interior.

Os candidatos aos quais forem concedidas as bolsas serão financiados por um período de dez meses, com início a 1 de Outubro de 2015 e termo a 31 de Julho de 2016.

### **Elegibilidade**

Poderão candidatar-se às Bolsas de Investigação FAL-UBI 2015/16 os titulares de um mestrado na área científica da Filosofia ou área afim que se tenham candidatado ao 1º ano do Curso de 3º Ciclo de Filosofia da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior e tenham sido colocados pela Comissão do Curso.

É ainda condição de elegibilidade a disposição dos candidatos para desenvolver a sua investigação doutoral no âmbito das linhas de investigação do Núcleo de Filosofia Prática da unidade de I&D Comunicação, Filosofia, Humanidades ou seja, fenomenologia e/ou filosofia prática em geral, nomeadamente ética, filosofia política ou filosofia social.

### **CrITÉRIOS de seleção**

- Aplicar-se-ão os critérios de seleção e seriação dos candidatos ao Curso de Doutoramento em Filosofia da UBI, que constam do respetivo Regulamento, acrescidos dos dois critérios seguintes:
- Média de curso obtida no 1º ciclo de estudos não inferior a 14. (Em caso de diplomas não portugueses proceder-se-á a um cálculo de equivalência).
- Motivação e capacidades de trabalho em equipa de investigação, a averiguar através de entrevista. (No caso de candidatos com residência fora de Portugal a entrevista poderá ser feita por teleconferência, skype).

### **Propostas de candidatura**

As propostas de candidatura deverão incluir:

- Carta a formalizar a candidatura às bolsas de investigação/doutoramento FAL-UBI 2015/16. Nesta carta o candidato deve declarar estar disposto a integrar a sua investigação no âmbito das áreas de investigação do Núcleo de Filosofia Prática (fenomenologia ou filosofia prática). Nota: no início do 1º ano do curso não é necessário apresentar projeto de tese, e, neste sentido, os candidatos ao concurso não têm de indicar qualquer tema de tese.
- Comprovativo de candidatura ao 1º ano do Curso de Doutoramento em Filosofia da UBI.

**Prazo e receção de candidaturas às bolsas**

As candidaturas deverão ser enviadas até ao dia 14 de Setembro de 2015, para o seguinte endereço de correio eletrónico: [santos.ifp@ubi.pt](mailto:santos.ifp@ubi.pt)

Os candidatos serão notificados da decisão até ao dia 30 de Setembro de 2015.

**Seleção dos candidatos**

Os candidatos à bolsa serão selecionados por um Júri constituído pelos membros da Comissão do Curso de Doutoramento em Filosofia da UBI.

Da decisão do Júri não cabe recurso.

A seleção dos candidatos só produz efeitos a partir da efetivação da matrícula no curso e com a assinatura presencial do Termo de Compromisso, dentro dos prazos legais.

**Informações adicionais**

**Sobre bolsas e programa do doutoramento:**

[santos.ifp@gmail.com](mailto:santos.ifp@gmail.com)

(Directora do Doutoramento em Filosofia)